



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

1. Retifica-se a ação orçamentária do 2º Aditivo do **Termo de Execução Descentralizada nº 114/2019**, que tem como objeto "*Obras de infraestrutura hídrica (limpeza de pequenas barragens)*", firmado entre a SMDRU/MDR e o DNOCS.
2. A retificação ocorre na VIGÊNCIA, na data de vigência no 2º Aditivo do TED nº 114/2019 (3498769), destacadas em amarelo na planilha abaixo.
3. Onde se lê:

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste 2º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 24 (vinte e quatro) meses, com data de vigência até **31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

4. Leia-se:

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste 2º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 24 (vinte e quatro) meses, com data de vigência até **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

5. Destaca-se que não houve alteração do valor do 2º aditivo.

Sandra Maria Santos Holanda

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 11/02/2022, às 14:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3596328** e o código CRC **D81D76CA**.